



REGULAMENTO PATROCINADOR

A LEITURA ATENTA E POSTERIOR ACEITAÇÃO DESTE REGULAMENTO SÃO AÇÕES INDISPENSÁVEIS À UTILIZAÇÃO DA ARENA ESPORTIVA, UMA PLATAFORMA DA ENTREPONTOS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.576.851/0001-30, DORAVANTE DENOMINADA “ARENA ESPORTIVA”, POR MEIO DOS WEBSITES www.arenaesportiva.com.br ou www.entrepontos.com.

Caso os haja alguma dúvida sobre as condições estabelecidas neste Regulamento, favor enviar e-mail para contato@entrepontos.com.

1. ACEITAÇÃO

1.1. Ao efetuar doação e posteriormente ao utilizar a plataforma, incluindo, mas não se limitando a visitar ou navegar no website, você concorda com este Regulamento, que inclui a Política de Privacidade, bem como com as regras operacionais e procedimentos que possam ser publicados no website de tempos em tempos.

1.2. Os serviços da Arena Esportiva estão disponíveis apenas para as pessoas que tenham capacidade legal para contratá-los. Não podem utilizá-los, assim, menores de 18 (dezoito) anos, ou quaisquer pessoas que não possuam capacidade civil plena.

2. PROPÓSITO DA ARENA ESPORTIVA

2.1. A Arena Esportiva tem por objetivo assessorar e qualificar realizadores esportivos no desenvolvimento de seus projetos, de modo que estes possam provocar impactos positivos para o esporte nacional, a partir da promoção de um acompanhamento profissionalizado, na modalidade esportiva e área de atuação do projeto;

2.2. A Arena Esportiva facilita ainda a captação de recursos financeiros junto a potenciais patrocinadores, constituindo-se também em ferramenta de prospecção aos realizadores esportivos. Para tanto, disponibilizará informações dos projetos, a partir de dados fornecidos pelos próprios realizadores, no portal www.arenaesportiva.com.br;

2.3. As colaborações através da plataforma não serão consideradas investimentos ou empréstimos, mas doações dirigidas à modalidades, faixa etária, bairro ou projeto específico;

3. CADASTRO

3.1. Para ter acesso a plataforma da Arena Esportiva e acompanhar de perto a realização do projeto de interesse, será necessário que o patrocinador ou seu representante se cadastre na plataforma com os seguintes dados:

3.1.1. Pessoa Física: Nome completo; Número de identidade; Nº de registro no CPF; data de nascimento; endereço; telefone; email; senha (acesso Arena) e perfil facebook.

3.1.2. Pessoa Jurídica: Razão Social; Nome fantasia; nº registro no CNPJ; endereço; telefone; responsável pelo acesso a Arena Esportiva; telefone do responsável; email do responsável; senha (acesso Arena) e página facebook;

4. SISTEMA DE PAGAMENTOS

4.1. A doação de recursos financeiros por PESSOA FÍSICA será feita por meio do sistema PagueSeguro (www.pagueseguro.com.br). O sistema PagueSeguro constitui um meio de pagamento seguro via web, a ser direcionado diretamente para conta pagueseguro da Arena;

4.2. Caso o projeto alcance 75% da meta inicial do valor solicitado pelo realizador, os recursos destinados ao projeto serão transferidos para conta pagueseguro deste realizador, com base no cronograma de desembolso obrigatório, dividido da seguinte forma, a partir do atingimento de metas:

30% dos recursos arrecadados até o 30º dia, contados a partir do início do projeto;

20% dos recursos arrecadados até o 60º dia, contados a partir do início do projeto;

10% dos recursos arrecadados a cada ciclo de 30 dias, a partir do atingimento das metas informadas no momento de cadastro do projeto, pelo realizador;

4.3 A doação poderá ser realizada por sistema de cartão de crédito, débito em conta (bancos conveniados pagueseguro) ou boleto bancário, conforme gestão de pagamentos realizada pela pagueseguro, independentemente da Arena Esportiva. Para tanto, a pagueseguro cobra taxa de gerenciamento a ser deduzida do valor total arrecadado por projeto;

4.4. A Arena Esportiva se compromete a fornecer relatórios periódicos aos patrocinadores, para fins de acompanhamento e comprovação da boa utilização dos recursos doados, a partir do material recebido pelos realizadores diretamente na plataforma;

5. COMISSIONAMENTO

5.1. A Arena Esportiva não cobrará qualquer comissão dos Realizadores pela assessoria e acompanhamento realizados;

5.2. A Arena Esportiva cobrará comissão de até 6% do valor total de cada projeto, conforme a especificidade do projeto. Este percentual constará no escopo do projeto;

5.3. A comissão cobrada pela PagueSeguro é de 3,99% + valor fixo de R\$ 0,40 por transação realizada, conforme disponível em <https://pagueseguro.uol.com.br/taxas-e-tarifas.jhtml>

6. CONTRAPARTIDA DE IMAGEM

Autorização para Veiculação de MARCAS e/ou NOMES

6.1. O patrocinador terá direito, caso queira, a ter sua marca (pessoa jurídica) e/ou nome (pessoa física) expostos no website da Arena Esportiva, no website do projeto patrocinado (caso este possua), nos materiais didáticos e/ou de divulgação, conforme autorização prévia;

6.2. Caso o projeto e/ou realizador participante da Arena Esportiva já desfrute de algum tipo de patrocínio ou apoio, o mesmo deverá ser submetido à direção da plataforma, assim como ao potencial novo patrocinador, de modo que não ocorra conflito de imagem;

7. CONTRAPARTIDA DE NATUREZA NEGOCIAL

Realização de ações de relacionamento e/ou oportunidade

7.1. A partir de doação correspondente a NO MÍNIMO 50% do valor total do projeto patrocinado, restará assegurado ao patrocinador:

7.1.1. AÇÕES DE OPORTUNIDADE: utilização da imagem do projeto e/ou realizador em divulgação/campanhas institucionais do patrocinador, disponibilização de cotas para eventos, quando for o caso e/ou brindes oriundos do projeto patrocinado;

7.1.2. AÇÕES DE RELACIONAMENTO: destinação de espaços exclusivos em eventos, oficinas, workshops, stand, congressos, exposição, apresentação especial e/ou quaisquer outros tipos de atividades decorrentes da execução do projeto patrocinador, assim como realização de palestra, bate-papo, conferência com o realizador e/ou participante do projeto, conforme interesse do patrocinador;

8. MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO

8.1. A Arena Esportiva poderá alterar, a qualquer tempo, este Regulamento, visando aprimoramento e melhoria dos serviços prestados. O novo Regulamento entrará em vigor a partir de sua publicação no website. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da publicação das modificações, o Usuário deverá comunicar-se por e-mail, caso não concorde com o Regulamento alterado. Nesse caso, o vínculo contratual deixará de existir, desde que não haja pendências em aberto em nome do Usuário. Não havendo manifestação no prazo estipulado, entender-se-á que o Usuário aceitou tacitamente o novo Regulamento e o contrato continuará vinculando as partes.

8.2 As alterações não vigorarão em relação a Projetos já publicados e Contribuições já efetuadas antes das alterações no Regulamento entrarem em vigor. Nesses casos, o Regulamento valerá com a redação vigente no momento da publicação do Projeto.

9. PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO

9.1. A Arena Esportiva tomará todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança das informações fornecidas pelos Usuários que tenham caráter sigiloso, nos termos da Política de Privacidade, cuja aceitação é requisito necessárias à utilização da plataforma. A Arena Esportiva não responderá, entretanto, por prejuízo que possa ser derivado da violação dessas medidas por parte de terceiros que, utilizando as redes sociais ou a internet, subvertam os sistemas de segurança para acessar as informações de Usuários.

10. RESPONSABILIDADES

10.1. A Arena Esportiva não possui responsabilidade sobre a idealização e execução dos projetos publicados, pela veracidade dos dados fornecidos pelos realizadores;

10.2. A assessoria e acompanhamento prestados pela Arena Esportiva constituem condicionantes a permanência e relacionamento do projeto/realizador com a plataforma, com vistas ao aprimoramento destes. Entretanto, as responsabilidades civis, penais, morais e sociais cabem aos realizadores. Para o caso de incidência da prática de delitos, crimes, mau uso dos recursos, os realizadores responderão por si só pelos mesmos;



10.3. A utilização da Arena Esportiva não gera nenhum contrato de sociedade, de mandato, franquia ou relação de trabalho entre a Entrepontos e o Patrocinador;

10.4. A Arena Esportiva não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda de equipamentos causados por falhas humanas ou tecnológicas, decorrentes de condutas de terceiros;

11. RENÚNCIA FISCAL

11.1. Os patrocinadores poderão requerer isenção fiscal via renúncia pelas leis de incentivo brasileira, tanto federal – renúncia do Imposto de Renda –, tanto estadual – renúncia do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), conforme o caso e a partir de projetos a serem contemplados nas respectivas leis.

12. POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA ARENA

12.1. A Política de Privacidade tem como objetivo deixar claro o compromisso da Arena Esportiva em não divulgar os dados dos participantes de sua plataforma a terceiros, salvo nas situações aqui previstas: Informações de conhecimento da comunidade em geral e que contribuam para divulgação dos projetos na plataforma.

12.2. Qualquer internauta poderá navegar por todas as páginas da plataforma da Arena Esportiva sem se cadastrar. Entretanto, os visitantes não cadastrados não poderão acessar conteúdo exclusivo, assim como não poderão acessar relatórios, detalhamento de projetos e/ou quaisquer outras informações pertinentes aos Realizadores.

12.3. Essas regras sobre privacidade se aplicam apenas à plataforma da Arena Esportiva, não se aplicando aos websites indicados por meio de links externos. Restando aos interessados, informar-se acerca das mesmas antes de fornecer qualquer tipo de informação.

Esta Política de Privacidade pode ser alterada periodicamente.

Esta Política de Privacidade não reduzirá os seus direitos sem o seu consentimento explícito.

Todas as alterações da Política de Privacidade deverão ser publicadas na plataforma, em lugar de destaque.

13. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

12.1 Todos os itens deste Regulamento estão regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à sua interpretação e cumprimento, as partes se submeterão ao Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.